

## Pergunta com pedido de resposta escrita E-002826/2024

à Comissão

Artigo 144.º do Regimento

**Alexandra Geese (Verts/ALE), Nicolae Ștefănuță (Verts/ALE), Sebastião Bugalho (PPE), Anna Cavazzini (Verts/ALE), Pierre Jouvét (S&D), Merja Kyllönen (The Left), Michael Bloss (Verts/ALE), David Cormand (Verts/ALE), Axel Voss (PPE), Klára Dobrev (S&D), Maria Grapini (S&D), Kim Van Sparrentak (Verts/ALE), Estelle Ceulemans (S&D), Pascal Arimont (PPE), Jutta Paulus (Verts/ALE), Reinier Van Lanschot (Verts/ALE), Eugen Tomac (Renew), Dirk Gotink (PPE), Olivier Chastel (Renew), Benoit Cassart (Renew), Sandro Gozi (Renew), Miriam Lexmann (PPE), Stéphanie Yon-Courtin (Renew), Manuela Ripa (PPE), Markéta Gregorová (Verts/ALE), Virginijus Sinkevičius (Verts/ALE), Katarina Barley (S&D), Hanna Gedin (The Left), Birgit Sippel (S&D), Laura Ballarín Cereza (S&D), Siegfried Mureșan (PPE), François Kalfon (S&D), Veronika Cifrová Ostrihoňová (Renew), Michal Wiezik (Renew), Lubica Karvašová (Renew), Lucia Yar (Renew), Martin Hojsík (Renew), Ludovít Ódor (Renew), Murielle Laurent (S&D), Alex Agius Saliba (S&D)**

Assunto: A disseminação da desinformação por sistemas de recomendação e outros mecanismos automatizados enquanto risco sistémico nos termos do Regulamento dos Serviços Digitais

Na sequência da sua nomeação para a Comissão como vice-presidente executiva responsável pela Soberania Tecnológica, Segurança e Democracia, Henna Virkkunen declarou, nas suas respostas escritas, que as plataformas em linha de muito grande dimensão têm obrigações adicionais, devendo avaliar e atenuar riscos graves, como a desinformação, e tomar medidas para garantir que os conteúdos não se tornem facilmente virais. Durante a sua audição de confirmação, em 12 de novembro de 2024, confirmou que, se as plataformas estão a difundir desinformação, isso está a prejudicar muito as democracias e pode representar riscos sistemáticos.

Desde os *Facebook Files* em 2021, temos provas de que os algoritmos de recomendação predominantes aumentam a polarização, a desinformação e o populismo. Sabemos também que a desinformação se propaga com maior rapidez do que a informação.

Desde as eleições presidenciais romenas, há mais indicações de que a classificação baseada nas interações (*engagement-based ranking*), como o algoritmo do TikTok, conduz à propagação viral da desinformação, que, nos termos do artigo 34.º do Regulamento dos Serviços Digitais<sup>1</sup>, é considerada um risco sistémico.

Pode a Comissão esclarecer se:

1. tenciona analisar o papel dos atuais sistemas de recomendação e de amplificação das plataformas em linha de muito grande dimensão na propagação da desinformação, em especial o papel da classificação baseada nas interações ou da amplificação das contas em que a frequência de publicação é elevada?
2. está a analisar soluções alternativas, como a classificação baseada na criação de pontes entre posições divergentes (*bridging-based ranking*) e as recomendações que assentem unicamente na escolha do utilizador, sem uma amplificação e definição de perfis por

---

<sup>1</sup> JO L 277 de 27.10.2022, p. 1, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32022R2065>

parte das plataformas?

Apresentação: 9.12.2024